

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: scor5u0g SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/10/2021 Indicação nº 7115/2021 Protocolo nº 11186/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

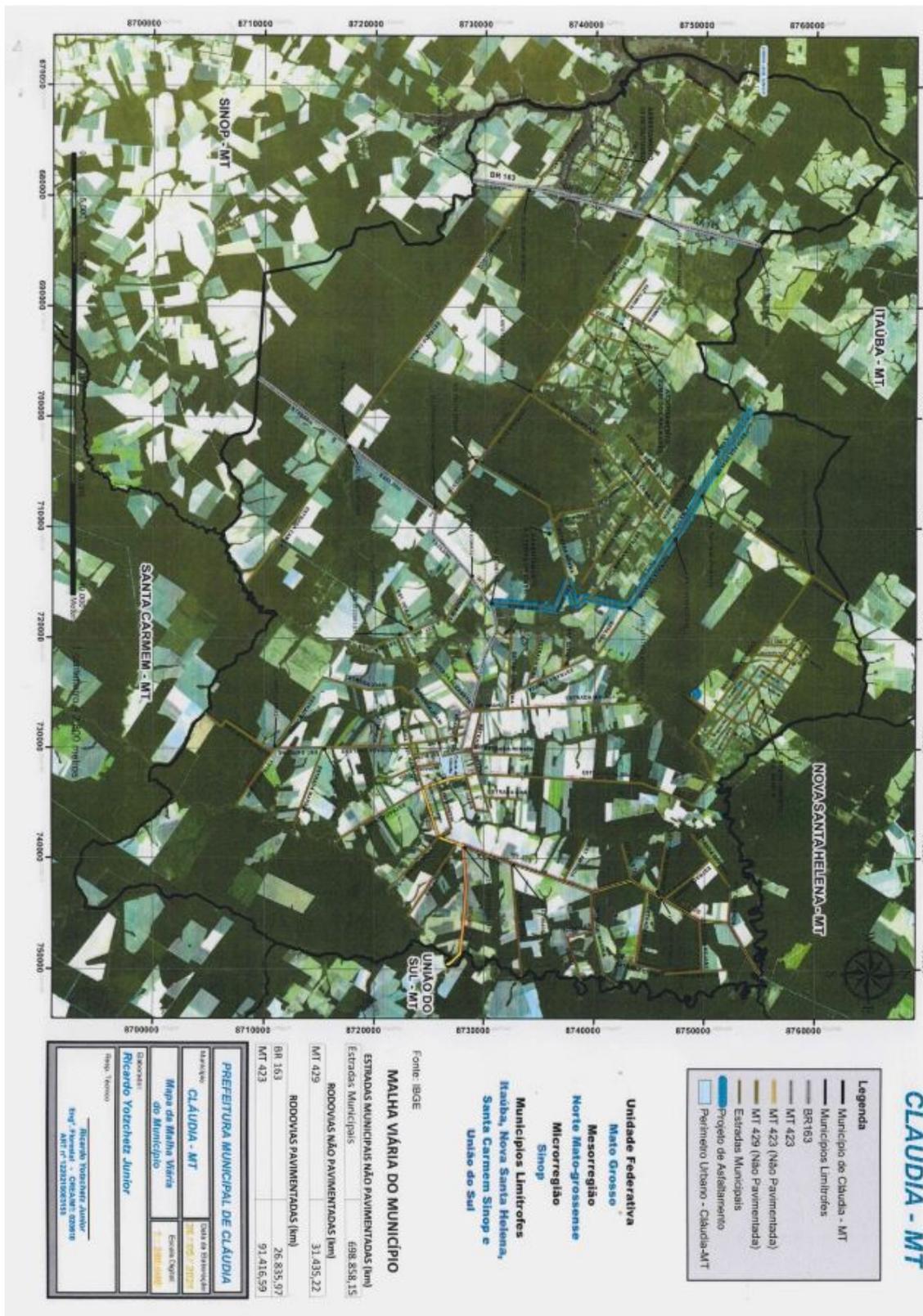
Indico ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, senhor Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística -SINFRA, senhor Marcelo Oliveira e Silva, demonstrando a necessidade de promover a inclusão no programa de obras para a pavimentação asfáltica "Mais MT", um trecho de aproximadamente 30 quilômetros que interliga a Rodovia MT 423, passando pela estrada da Sônia no município de Cláudia até a divisa com o município de Itaúba dando acesso á BR 163.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, requeiro o envio deste expediente legislativo na modalidade de indicação ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, senhor Mauro Ferreira Mendes, com cópia ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística-SINFRA, senhor Marcelo Oliveira e Silva, demonstrando a necessidade de promover a inclusão no programa de obras para a pavimentação asfáltica "Mais MT", um trecho de aproximadamente 30 quilômetros que interliga a Rodovia MT 423, passando pela estrada da Sônia no município de Cláudia até a divisa com o município de Itaúba dando acesso á BR 163.

JUSTIFICATIVA



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Trata-se de proposição parlamentar na modalidade de indicação, fundamentada no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, demonstrando ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, senhor Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística -SINFRA, senhor Marcelo Oliveira e Silva, demonstrando a necessidade de promover a inclusão no



programa de obras para a pavimentação asfáltica "Mais MT", um trecho de aproximadamente 30 quilômetros que interliga a Rodovia MT 423, passando pela estrada da Sônia no município de Cláudia até a divisa com o município de Itaúba dando acesso á BR 163.

Nossa solicitação esta sendo pautada no Ofício nº 003/CMC/2021/GAB, expedido pela Câmara Municipal de Cláudia, assinado pelos nobres vereadores e membros legítimos desta ilibada instituição, os senhores Marciel e Amaral, que neste pleito vem apresentar os interesses dos pequenos produtores rurais estabelecidos ao longa da referida via.

Vale ressaltar, que esta reivindicação alcança antigos interesses de muitos representantes dos poderes constituídos do município de Cláudia, que é uma cidade, situada no norte do Estado de Mato Grosso, sua população em 2010 (IBGE) era de 11 028 habitantes, nasceu de um projeto de colonização que houve no século XX, no Centro Oeste brasileiro.

A criação da cidade, que pertencia a uma região conhecida como Gleba Celeste, foi obra de uma política de colonização privada, por meio da Colonizadora Sinop S.A. empresa dos empresários [Ênio Pipino](#) e [João Pedro Moreira de Carvalho](#), empresa esta que foi encarregada de construir infraestrutura básica para seus moradores, bem como promover a propaganda necessária para trazer novos migrantes para região.

O Colonizador Ênio Pipino preocupou-se em nomear o loteamento da Gleba Celeste, as cidades, estradas, córregos, ribeirões com nome de mulheres com a intenção em homenageá-las, pois as mulheres dentro da pureza de sua criação são fontes de vitalidade na organização do bem familiar, contribuem, dão significados e tornam possível a visão de um futuro de paz e progresso, desta linda surgiu o nome da cidade.

As primeiras famílias que chegaram na década de 70, na sua maioria de origem italiano e grande parte do Rio Grande do Sul e Paraná, acreditaram nas propagandas feitas pela Colonizadora Sinop S.A. e trouxeram consigo sonhos de adquirir mais terras e cultivar café, plantar mandioca para a Sinop Agroquímica S.A, criar gado e trabalhar com a madeira, com muito sacrifício, coragem e fé em Deus, lançaram os alicerces da cidade que nascia em meados de 1978.

Diante de uma abertura no meio da mata, precisava encontrar meios para sobreviver, diante de tantas dificuldades naquele cenário de colonização, faltava-se tudo, aos poucos tudo foi se organizando. A Colonizadora Sinop S.A. instalou um poço com 04 caixas d' água para atender as famílias.

Atualmente, Cláudia conta com uma economia forte e pujante, por isso existe a necessidade de se promover na região a implantação de melhorias no sistema viário e a pavimentação do referido trecho se apresenta como uma excelente alternativa para o escoamento da produção eo recebimento de insumos por uma via mais rapida e que beneficiaria uma grande parte de pequenos produtores ruais estabelecidos ao longo do percurso ora proposto, o que carece e necessita do apoio adminitrativo do Poder Executivo Estadual, incluindo essa pavimentação asfáltica em seu maior programa de obras ja visto na história do Estado o programa "Mais MT".

Diante dos fatos, apresentamos em anexo, o mapa do traçado da pavimentação proposta, 30 quilômetros que interliga a Rodovia MT 423, passando pela estrada da Sônia no município de Cláudia até a divisa com o município de Itaúba dando acesso á BR 163 e se apresenta como um projeto viável economicamente, socialmente justo e sustentável ambientalmente e que atualmente contempla com o interesse público, premissa do estado e anseio da comunidade local e regional que se utilizam da referida via para o trafego de insumos e da respectiva produção de gado e de grãos.

Todas obras de infraestrutura das mais variadas, de ordem pública e ou privada, trazem inumeros benefícios



as comunidades e aos estabelecimento instalados ao longo de seu percurso, mas trazem ainda vantagens na manutenção e no desempenho da via e sua durabilidade, economia, segurança dos usuarios transeuntes entre outras conhecidas pela secretaria finalistica competente.

Neste diapasão é que reside nossa solicitação, levar com a implantação da pavimentação asfaltica de 30 quilômetros que interliga a Rodovia MT 423, passando pela estrada da Sônia no município de Cláudia até a divisa com o município de Itaúba dando acesso á BR 163, mais qualidade de vida para aquela comunidade local, pois, sabemos que com as rodovias vem o desenvolvimento e o progresso, base do sucesso em qualquer lugar.

Em face do todo o exposto acima e considerando o seu anexo, para que o nosso desiderato possa ser atingido, de acordo com a propositura, levo a presente indicação para conhecimento, apreciação e aprovação pelo meus Pares, que versa sobre a inclusão no programa de obras para a pavimentação asfaltica "Mais MT", 30 quilômetros que interliga a Rodovia MT 423, passando pela estrada da Sônia no município de Cláudia até a divisa com o município de Itaúba dando acesso á BR 163, por ser ela de relevante interesse social, ambiental, politico e de respeito aos contribuintes mato-grossenses que esperam do estado o apoio necessario para se desenvolver, como cidadão e como Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 20 de Outubro de 2021

Nininho
Deputado Estadual